



RETIFICAÇÃO Nº 01/ EDITAL Nº 36/2020

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração Pública da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital nº 36/2020, de 06 de abril de 2020, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido Edital.

No item 5.5. Etapa II – Avaliação do Projeto de Pesquisa/Currículo Lattes/Arguição

Onde lê-se:

5.5.2. A variação da nota desta etapa será de 0 a 100, sendo considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60, conforme tabela abaixo:

Etapa	Descrição da Etapa	Pontuação	Tipo
2ª	Projeto de Pesquisa	40	Classificatória e eliminatória.
	Curriculun Lattes	25	
	Arguição Projeto de Pesquisa	35	
Total		100	Mínimo de 60 pontos para classificação

Leia-se:

5.5.2. A variação da nota desta etapa será de 0 a 100, sendo considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60, conforme tabela abaixo:

Etapa	Descrição da Etapa	Pontuação	Tipo
2ª	Projeto de Pesquisa	65	Classificatória e eliminatória.
	Curriculun Lattes	35	
Total		100	Mínimo de 60 pontos para classificação

Onde lê-se:

No item 5.5.6

A análise do Projeto de Pesquisa e do currículo *lattes*, será feita pela Comissão de Seleção no período de 10/06/2020 de 08hs as 18hs na sala de reuniões do Prédio Administrativo do Campus do Mucuri, situado à Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG, em conformidade



com a documentação apresentada pelo candidato, não havendo a necessidade de sua presença.

A arguição sobre o Projeto de Pesquisa será feita pela Comissão de Seleção no período de 11 a 12/06/2019 de 8hs (oito horas) as 18hs (dezoito horas) na sala de reuniões do Prédio Administrativo do Campus do Mucuri, situado à Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG, em conformidade com a documentação apresentada pelo candidato, havendo a necessidade de sua presença

Leia-se:

No item 5.5.6

A análise do Projeto de Pesquisa e do currículo *lattes*, será feita pela Comissão de Seleção no período de 10/06/2020 de 08hs as 18hs na sala de reuniões do Prédio Administrativo do Campus do Mucuri, situado à Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG, em conformidade com a documentação apresentada pelo candidato, não havendo a necessidade de sua presença.

Onde Lê-se:

5.5.7. A Arguição referente ao Projeto de Pesquisa ocorrerá de forma presencial. Os avaliadores atribuirão uma nota média de 0 a 35 (zero a trinta e cinco) a arguição do Projeto de Pesquisa, considerando com igual peso, os critérios que constam na tabela abaixo:

Crítérios de avaliação da arguição	Nota 0 (zero) a 35 (vinte e cinco)
1) Conhecimento sobre a linha de pesquisa pretendida	
2) Habilidade em responder às questões em linguagem adequada	
3) Capacidade de síntese e objetividade	
4) Utilização de terminologia da área	
NOTA MÉDIA (zero a trinta e cinco)	

Leia-se:

Revogado pelo colegiado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Onde Lê-se:

5.5.8. A arguição referente ao Projeto de Pesquisa será gravada, em sistema de áudio, pela própria UFVJM, que manterá a gravação sob seus cuidados pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da homologação do resultado da seleção. A partir desse prazo, as gravações serão inutilizadas e a PRPPG/UFVJM não mais se responsabilizará pela guarda das mesmas. Dentro desse prazo, cada candidato poderá, às suas expensas, solicitar cópia da gravação de sua prova exclusivamente, sendo que somente o candidato, ou procurador constituído por ele para esse ato, poderá solicitar a gravação.

Leia-se:

Revogado pelo colegiado

Teófilo Otoni, 30 de abril de 2020

Prof. Dra. Ivana Carneiro Almeida

Coordenadora do PPGAP/UFVJM